



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08340/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.484,78 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

124 - 08.244.4007.2152 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 28.484,78

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 5000055 - PSB-Calamidade - Port 751-2022 - Processo 71000016659202240

Apuração de superávit financeiro.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.484,78

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.484,78

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	16.341.551,68
Utilizado: 1,82 %	3.636.048,32		

AGUDOS/SP, 18 de março de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de março de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.idoc.com.br/verificacao/8237-B35C-B516-1C31> e informe o código 8237-B35C-B516-1C31

